



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 97/2017 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar**, apresentada pelo município de **Guaraciaba do Norte (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 800.000,00 (cem mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
Hospital Maternidade São José (CNES 2561344)	800.000,00	13858.795000/1170-01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS